

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464 CNPJ: 95.548.400/0001-42

FUBLICADO

LEI N.º 291/2012

6.479

12,09,12

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da
Serra, para o exercício de 2012 e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º- Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 13.166,89 (Treze mil cento e sessenta s seis reais e oitenta e nove centavos), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução,.com as seguintes classificações:

07.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

07.001

Departamento de Obras

1545100201.002

Obras Preliminares,

Recapeamento,

4.4.90.51.00

Pavimentação e Passeio

Obras e Instalações

Fonte: 31772 - MTUR/Pav. Asf. Rua Eidi Yano 2

13.166,89

Art. 2° - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o respectivo excesso de arrecadação na fonte acima descrito, em conformidade com o Art. 43, § 1 item II da Lei 4.320/64.

 ${\it Art.}$ 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,

Estado do Paraná, aos 10 de Setembro de 2012.

HERMES WICTHOFF

Prefeito